

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00953356 de 01 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92128768	ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	Coordenador III	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLI	Executivo/ Estado	12.01.2009	11.01.2011

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00954668 de 01 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RODRIGO VICENTE SENA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	01 de Julho de 2025

ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00955342 de 01 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEIVISON DE JESUS EVANGELISTA**, matrícula nº 92120464, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir **GLAUCIA VIRGINIA RIBEIRO REIS**, matrícula nº 92120017, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Reconvale - Santo Antônio de Jesus

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Ubaira, Varzedo e Vera Cruz.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025 que fixa regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Maio a Dezembro de 2025

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);
- **Erário Municipal:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);
- **Total Sede:** R\$ 67.286,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 556.192,79 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);
- **Erário Municipal:** R\$ 556.192,79 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);
- **Erário Estadual - Preceptoría:** R\$ 55.754,38 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos);
- **Total Policlínica:** R\$ 1.438.243,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **934/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0065715-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **865/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TGT8J66** TOMBO 742907 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0103767-58.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **949/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINTADAS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TGT6B87** TOMBO 742898 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0113723-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **155/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MURITIBA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA SKI2C75** TOMBO 741092 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0112703-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **921/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABELA** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5289.2025.0111012-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **906/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0077506-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **907/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0077506-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **896/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TGT9I75** TOMBO 742890 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0108165-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **898/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TGS5C13** TOMBO 744445 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0108165-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **923/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA SKR0E29** TOMBO 743017 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097236-57.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **920/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0104370-85.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº **018/2025** PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE DE IBITIARA - HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0107148-52.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº **017/2025** PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO- HOSPITAL SUSY ZANFRETTA** **OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.4975.2025.0099839-15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0179278-71, instaurado através da Portaria nº 1000 de 22 de outubro de 2024 da Exma. Senhora da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/2014 , com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães/ Hospital Dr. Pantaleão Soares de Mello, por se encontrar em local *incerto*, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 65.158,84 (Sessenta e cinco mil reais, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente de procedimentos faturados, mas não comprovados, conforme constatações